

HÉLIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora **Lúcia de Oliveira Ferreira**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 7 de março de 2019.

Hélio de Farias
Presidente

Iraci Ferreira de Souza
1ª Secretária

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 029/2019

MOREIRA DA SILVA", Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor WEBER DE JESUS

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor WEBER DE JESUS MOREIRA DA SILVA, portador do RG nº. 12240273 SSP/MT e do CPF/MF nº. 006.329.331-51, do cargo de Assessor Legislativo Nível I, Anexo II, conforme constante na Lei Complementar 129/2014, fazendo jus às demais prerrogativas que a Lei determinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2019.

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 030/2019

SOUZA", Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor ERISVAN DA SILVA

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor ERISVAN DA SILVA SOUZA, portador do RG nº. 2288606-0 SSP/MT e do CPF/MF nº. 040.874.891-58, do cargo de Coordenador Administrativo, Anexo II, conforme constante na Lei Complementar 129/2014, fazendo jus às demais prerrogativas que a Lei determinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2019.

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2019

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO da Publicação do Termo de Ratificação, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS TCE/MT nº 1563, no dia 01/03/2019, página 24, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019
LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2019

As demais informações permanecem inalteradas.

Rondonópolis, 07 de março de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO RETIFICADO:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2019, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Randall Klai Cavalcante Leite, Procurador Jurídico, OAB/MT 14.680, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação da empresa:

SALVIANO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.117.075/0001-57, com endereço na Avenida Cuiabá, nº 1456, Centro A, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: contratação de empresa especializada em divisão de ambiente, incluindo entrega, instalação e assistência técnica dos materiais necessários durante o período de garantia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 1.149,85 (hum mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município - DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT.

OBJETO: Constitui o objeto do presente em serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica, ficando responsável por formular petições, acompanhar processos judiciais, emitir Pareceres em Projetos e licitações, elaboração de Projetos, outros serviços de natureza jurídica.

PRAZO: 10 (dez) meses **VALOR GLOBAL:** 20.000,00

ASSINATURA: 01/03/2019

VANILDO BORTO FAURO
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

PORTARIA Nº. 004/2019.